

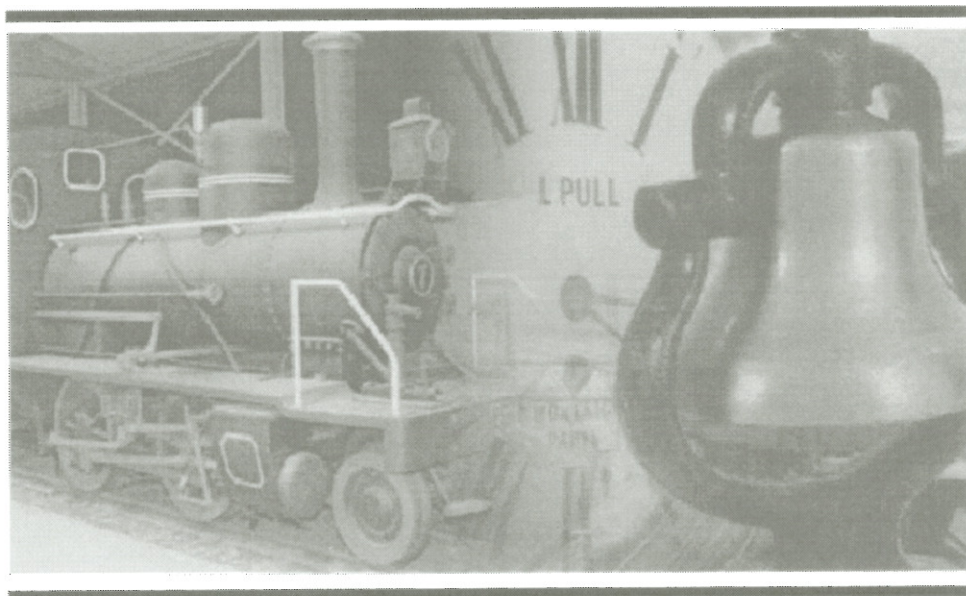


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 237/2012

CONVÊNIO N.º 042/1998

MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK

LAMBARI/MG

UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE - URBEL

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

CONVÊNIO Nº 42/1998

- FICHA DE INSPEÇÃO DO CONVÊNIO

OFÍCIO INVENTARIAÇÃO Nº 005/INV/RFFSA/URBEL/2012

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO DOS BENS



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 237/2012,
DO CONVÊNIO N.º 042/1998, DE
ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E
OUTROS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO CONVÊNIO**,
bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido
convênio, relacionadas em anexo, os quais fazem parte integrante do presente
termo, observadas as condições seguintes:

**I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, neste ato, é transferido o convênio, de
administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse
artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens
vinculados ao convênio para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei
11.483/07.

Rio de Janeiro, de de 2012.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

CONVÊNIO Nº 42/1998

CONVÊNIO Nº 42/98

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

E

MUSEU Dr. AMÉRICO WERNECK

CONVÊNIO Nº 42/98, que entre si celebram a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A., e o MUSEU Dr. AMÉRICO WERNECK.

Pelo presente instrumento particular, digitado e impresso em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, para juntas produzirem um só efeito de direito, a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A., doravante designada RFFSA, com sede na Praça Procópio Ferreira nº 86, nesta Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.613.332/0001-09, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE, e por seu Diretor de Administração e Finanças, JOSÉ ANTONIO SCHMITT DE AZEVEDO, e o MUSEU Dr. AMÉRICO WERNECK, doravante designado MUSEU, com sede na Rua Tiradentes, nº 165, no Município de Lambari, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.860.176/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, NASCIME BACHA, acordam em firmar o presente CONVÊNIO, conforme PROCESSO Nº 00/117992, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As entidades convenientes desenvolverão, em conjunto e em casos específicos, com a participação de outras entidades, programas e projetos de natureza turístico-cultural e educacional, particularmente aqueles relacionados com a preservação, valorização e difusão do patrimônio, da memória e das tradições ferroviárias, no âmbito do Município de Lambari.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente instrumento tem por objetivo, definir os procedimentos, direitos e obrigações das partes convenientes, relativos à utilização de peças ferroviárias antigas, localizadas em Belo Horizonte - MG, de acordo com listagem anexa, para integrarem o acervo do MUSEU Dr. AMÉRICO WERNECK, no Município de Lambari, no Estado de Minas Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A utilização pelo MUSEU dos bens referidos nesta Cláusula, integram o PROGRAMA FERROVIÁRIO DE AÇÃO CULTURAL - PROFAC, mantido pela RFFSA com a finalidade de preservar e difundir a memória, as tradições e o patrimônio histórico ferroviário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para implantação e operacionalização do projeto objeto deste CONVÊNIO, as peças ferroviárias antigas relacionadas em anexo, serão transferidas para o MUSEU, onde serão recuperadas, mantidas e preservadas.

§ 1º Caberá ao MUSEU, a responsabilidade de todos os encargos inclusive financeiros, do transporte, recuperação, manutenção e preservação das peças ferroviárias antigas, ficando a RFFSA, eximida de quaisquer ônus decorrentes dos projetos que porventura forem executados para utilização dos já referidos bens;



§ 2º A utilização inadequada ou a manutenção insatisfatória das peças ferroviárias antigas objeto deste **CONVÊNIO**, implicarão na imediata rescisão do presente instrumento contratual e também no imediato retorno dos respectivos bens à **RFFSA**, sem ônus para a mesma e sem que assista ao **MUSEU**, direito a qualquer ressarcimento ou indenização por dispêndios.

CLÁUSULA QUARTA

A **RFFSA**, prestará orientação e assistência técnica ao **MUSEU**, para a recuperação, manutenção e a preservação das peças ferroviárias antigas, utilizadas no projeto objeto deste **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A orientação e a assistência técnica referidas nesta Cláusula, serão prestadas sem qualquer ônus para a **RFFSA**.

CLÁUSULA QUINTA

A **RFFSA** se reserva o direito de, a seu critério e quando lhe convier, acompanhar e fiscalizar as condições de manutenção e preservação das peças ferroviárias antigas referidas neste **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SEXTA

O presente **CONVÊNIO** tem prazo de 05 (cinco) anos a contar de sua eficácia, podendo, porém, ser prorrogado por iguais períodos ou denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante simples notificação escrita, com prazo de antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

§ 1º No caso de denúncia deste **CONVÊNIO**, o **MUSEU** providenciará à sua conta e sem ônus para a **RFFSA**, o imediato retorno das peças ferroviárias antigas ao Escritório Regional de Belo Horizonte - ERBEL.

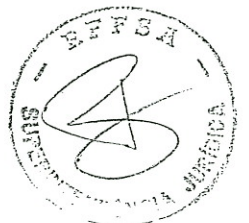
§ 2º Os programas e projetos decorrentes deste **CONVÊNIO**, serão objeto de **TERMOS ADITIVOS** específicos, através dos quais se definirão as ações e responsabilidades da **RFFSA** e do **MUSEU**.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente **CONVÊNIO** terá eficácia a partir da data de sua publicação resumida no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relativas a aplicação das Cláusulas e condições deste **CONVÊNIO**.

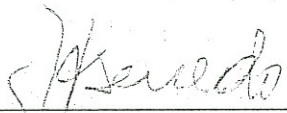


E assim, por estarem acordadas, a RFFSA e o MUSEU assinam o presente CONVÊNIO, em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

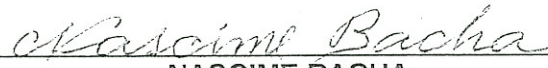
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1995

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

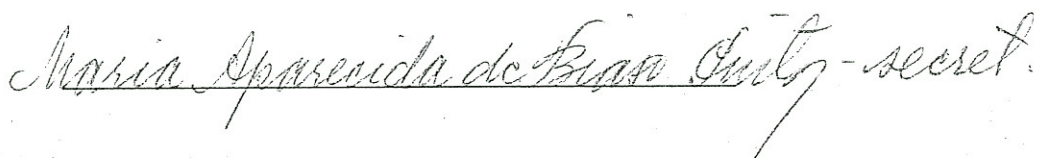

JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Presidente

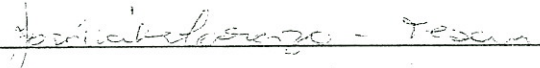

JOSÉ ANTONIO SCHMITT DE AZEVEDO
Diretor de Administração e Finanças

MUSEU Dr. AMÉRICO WERNECK - MG


NASCENTE BACHA
Presidente

TESTEMUNHAS


Maria Aparecida de Faria Guly - secret.


José Roberto de Souza - Testem.



RECEBUE

ANEXO AO CONVÊNIO Nº /9

Nº DE TOMBO

PEÇA

09.89.A9	Bagageiro
26.89.E4	Velocímetro
72.89.M27	Calculadora
172.89.R7	Relógio "OITO"
189.89.R24	Relógio Medalhão
199.89.S2	Lanterna de Sinalização Manual
330.89.MVP26	Chave para Mudança de Via
540.90.F22	Chave de Boca
547.90.S25	Sino de Estação
556.90.U52	Carimbador de Passagens
726.92.T19	Telégrafo

S. H.



FICHA DE INSPEÇÃO
CONVÊNIO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Comissão de Bens Históricos – Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO – CONTRATO

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE-URBEL

CONVENENTE: MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK - MG

LOCAL DA INSPEÇÃO: CIDADE LAMBARI - MG

DATA DA INSPEÇÃO: 11/05/2010

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº. Do Contrato:

Conv. Nº 042 /1998

Validade do Contrato:



Em vigor



Vencido



Indeterminado

Observações:

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matricula: 21.081.088-2

IPHAN

OFÍCIO INVENTARIANÇA
Nº 005/INV/RFFSA/URBEL/2012



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL
Rua Sapucaí, nº 383 – Térreo – Bairro Floresta – Belo Horizonte-MG – CEP 30150-050
Telefone (31) 3279.5828 – Telefax (31) 3279.5820

OFÍCIO Nº 005/INV/RFFSA/URBEL/2012

Belo Horizonte, Minas Gerais, 12 de janeiro de 2012.

Assunto: **CONVÊNIO Nº 42/98.**

Senhor Presidente,

1. Fazemos referência ao **Convênio nº 42/98**, formalizado em 27 de novembro de 1998, entre a extinta **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A** e o **MUSEU AMÉRICO WERNECK** para a utilização em caráter precário de bens integrantes do acervo de bens históricos da RFFSA.
2. Sobre o assunto, cabe inicialmente informar que, por força da **Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007**, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A** foi extinta, tendo sido então iniciado o processo de inventário e transferência de seus bens, direitos e obrigações sob a coordenação e supervisão do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**.
3. Também de acordo com a referida lei, caberá ao **IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** receber e administrar os bens de valor artístico, histórico e cultural oriundos da RFFSA e os Convênios existentes.
4. De modo a possibilitar a transferência do **CONVÊNIO nº 42/98** e dos bens conveniados ao IPHAN, equipe dessa Inventariança realizou inspeção dos bens móveis históricos no período de 11 a 13 de maio de 2010, nos termos do Ofício nº 441/INV/RFFSA/URBEL/2010, quando foi constatada divergência entre os bens conveniados e encontrados, não tendo sido localizado o bem identificado abaixo sobre o qual solicitamos informações a respeito, em conformidade com a Cláusula V do Convênio em questão:

- Lanterna de Sinalização Manual – Nº de TOMBO 199.89.S2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

Rua Sapucaí, nº 383 – Térreo – Bairro Floresta – Belo Horizonte-MG – CEP 30150-050

Telefone (31) 3279.5828 – Telefax (31) 3279.5820

Anexamos ao presente:

- Cópia do Convênio nº 42/98;
- Cópia do recibo do material conveniado;
- Cópia do Ofício nº 441/INV/RFFSA/URBEL/2010.

Desde já colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Noêmia Caldeira Reis

Inventariança da Extinta RFFSA

Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL - substituta

Ilmo Sr.

Francisley Lima da Silva

MD. Presidente do Museu Dr. Américo Werneck

Praça Edmundo Lins s / nº

37.480-000 - LAMBARI - MG

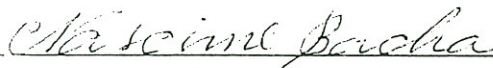
ESCRITÓRIO REGIONAL DE BELO HORIZONTE
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

**TERMO DE ENTREGA DE BENS NÃO-OPERACIONAIS
DESTINADOS AO ACERVO DO MUSEU DR. AMÉRICO
WERNECK - LAMBARÍ / MG.**

A Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA declara entregar, neste ato, ao Museu Dr. Américo Werneck no Município de Lambari / MG, amparado pelo Convênio n.º 42/98 celebrado com a RFFSA dia 27 de Novembro de 1998, as peças abaixo discriminadas:

N.º de Tombo	Descrição da Peça
09.89.A9	Bagageiro
26.89.E4	Velocímetro
72.89.M27	Calculadora
172.89.R7	Relógio "Oito"
189.89.R24	Relógio Medalhão
199.89.S2	Lanterna de Sinalização Manual
330.89.MVP26	Chave para Mudança de Via
540.90.F22	Chave de Boca
547.90.S25	Sino de Estação
556.90.U52	Carimbador de Passagem
726.92.T19	Telégrafo

Belo Horizonte, 07 de Julho de 1.999


Representante do Museu Dr. Américo Werneck
Nascime Bacha - Presidente


Representante da RFFSA
Sérgio L. Ribeiro Valadão - ERBEL
Sérgio L. Ribeiro Valadão
ENGENHEIRO - MAT: 90.004.838-2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

OFÍCIO Nº 441/INV/RFFSA/URBEL/2010.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2010.

Ao Museu Mário Werneck - Lambari.

Assunto: Inventário de bens históricos conveniados.

- Considerando os termos da LEI nº 11.483 de 31 de maio de 2007 que extinguiu a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A e dispôs sobre a inventariança e transferência dos ativos e passivos da Estatal extinta a outros órgãos da União;
- considerando os termos do Artigo 5º – Inciso IV do Decreto nº 353 de 22 de janeiro de 2007, que determina *“a transferência ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - dos bens móveis de valor artístico e imóveis operacionais da extinta RFFSA bem como dos convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico e cultural”*;

Informamos que estaremos procedendo o inventário de bens históricos conveniados junto a esse Museu no período de 11 a 13 de maio de 2010 e que o referido trabalho estará sendo realizado pelos Senhores Waldemar Pereira de Barros – 20.021.729-1, Ilton Alves de Moura – matrícula 1713115, Gilson Luiz dos Passos – matrícula 1713000, vinculados ao **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.** a quem solicitamos toda atenção e o apoio necessário.

Antecipadamente registramos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Bicaíno dos Santos

Presidente da Comissão Regional de Inventário Bens Históricos - URBEL
Portaria MT/INV nº 14

Recebido em
11/05/2010
Handis
35-9842
23 97

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

Planilha de Bens Históricos: BELO HORIZONTE/URBEL

Inspeção

Ficha Data Local da Inspeção

Bem

Número
Patrimônio

Valor
Histórico

Bem
Tombado

Observação

1	11/05/2010	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI	BAGAGEIRO	S/N	SEM INFO	SIM	TOMBO Nº 09.89.A9 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
2	11/05/2010	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI	VELOCÍMETRO	S/N	SEM INFO	SIM	TOMBO Nº 26.89.E4 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.
3	11/05/2010	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI	CALCULADORA	S/N	SEM INFO	SIM	TOMBO Nº 72.89.M27 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.
4	11/05/2010	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI	RELÓGIO OITO	S/N	SEM INFO	SIM	TOMBO Nº 172.89.R7 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.
5	11/05/2010	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI	RELÓGIO MEDALHÃO	S/N	SEM INFO	SIM	TOMBO Nº 189.89.R24 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.
6	11/05/2011	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI	CHAVE PARA MUDANÇA DE VIA	S/N	SEM INFO	SIM	TOMBO Nº 330.89.MVP26 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
7	11/05/2010	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI	CHAVE DE BOCA	S/N	SEM INFO	SIM	TOMBO Nº 540.90.F22 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.
8	11/05/2010	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI	SINO DE ESTAÇÃO	S/N	SEM INFO	SIM	TOMBO Nº 547.90.S25 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
9	11/05/2010	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI	CARIMBADOR DE PASSAGENS	S/N	SEM INFO	SIM	TOMBO Nº 556.90.U52. CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

Planilha de Bens Históricos: BELO HORIZONTE/URBEL

Inspecção

Ficha Data Local da Inspecção Bem Número Patrimônio Valor Histórico Bem Tombado Observação

10	11/05/2010	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI	TELÉGRAFO	S/N	SEM INFO	SIM	TOMBO Nº 726.92.T19 CONVÊNIO Nº 042/1998 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
----	------------	-----------------------------------	-----------	-----	----------	-----	---

Resumo para "Unidade Regional" = BELO HORIZONTE/URBEL (10 registros)

Resumo Geral

10

FICHAS DE INSPEÇÃO DOS BENS



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 1

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE/URBEL**

BEM MÓVEL: **BAGAGEIRO**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI**

DATA DA INSPEÇÃO: **11/05/2010**

TÉCNICO DA INV/RFFSA: **CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS**

MAT: **21.081.088-2**

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
NÃO

Estado Geral::
REGULAR

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

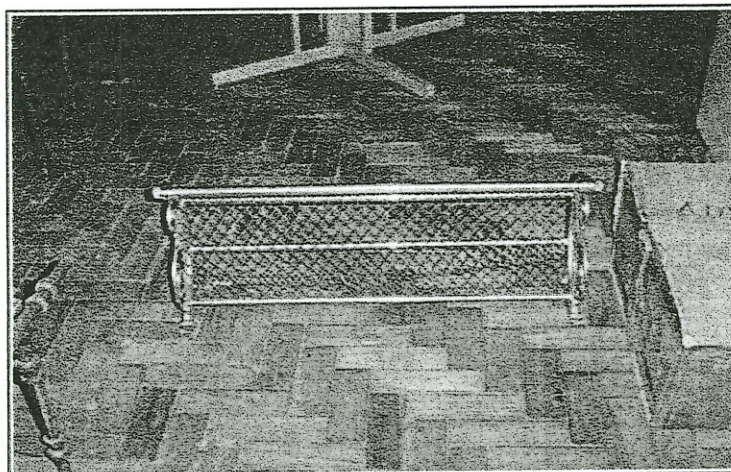
Funcionamento:
PARCIAL

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:

CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:



INV / RFFSA
Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matricula: 21.081.088-2

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 2

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE/URBEL**

BEM MÓVEL: **VELOCÍMETRO**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI**

DATA DA INSPEÇÃO: **11/05/2010**

TÉCNICO DA INV/RFFSA: **CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS**

MAT: **21.081.088-2**

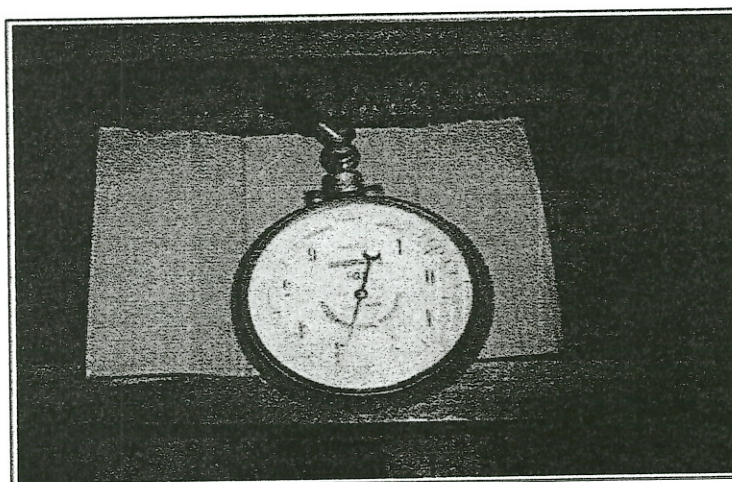
TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

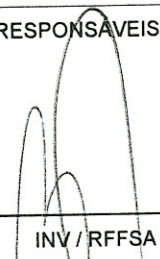
Nº Patrimônio: S/N	Bem Tombado: NÃO	Estado Geral:: REGULAR	Tipo do Bem: MÓVEL
Valor Hist., Artístico e Cultural: SEM INFO		Funcionamento: NÃO FUNCIONA	
Ferramental: NÃO		Instalado no Local de Trabalho: NÃO	

Observações:

CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:



INV / RFFSA
Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 3

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

BEM MÓVEL: CALCULADORA

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI

DATA DA INSPEÇÃO: 11/05/2010

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

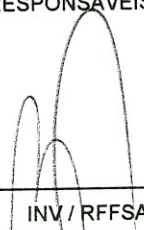
Nº Patrimônio: S/N	Bem Tombado: NÃO	Estado Geral:: REGULAR	Tipo do Bem: MÓVEL
Valor Hist., Artístico e Cultural: SEM INFO		Funcionamento: PARCIAL	
Ferramental: NÃO		Instalado no Local de Trabalho: NÃO	

Observações:

CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:



INV / RFFSA

IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos

Matrícula: 21.081.088-2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 4

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE/URBEL**

BEM MÓVEL: **RELÓGIO OITO**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI**

DATA DA INSPEÇÃO: **11/05/2010**

TÉCNICO DA INV/RFFSA: **CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS**

MAT: **21.081.088-2**

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
SIM

Estado Geral::
REGULAR

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

Funcionamento:
PARCIAL

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:

TOMBO Nº 172.89.R7 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV/RFFSA
Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 5

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

BEM MÓVEL: RELÓGIO MEDALHÃO

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI

DATA DA INSPEÇÃO: 11/05/2010

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
SIM

Estado Geral::
REGULAR

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

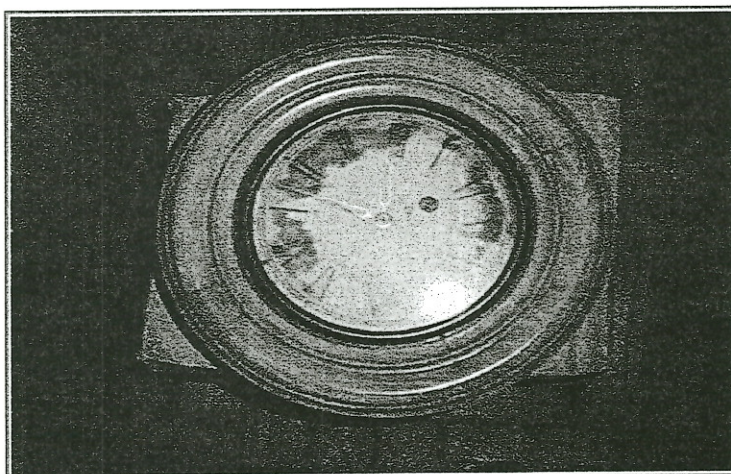
Funcionamento:
PARCIAL

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:

TOMBO Nº 189.89.R24 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA
Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 6

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

BEM MÓVEL: CHAVE PARA MUDANÇA DE VIA

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI

DATA DA INSPEÇÃO: 11/05/2011

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
SIM

Estado Geral::
BOM

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

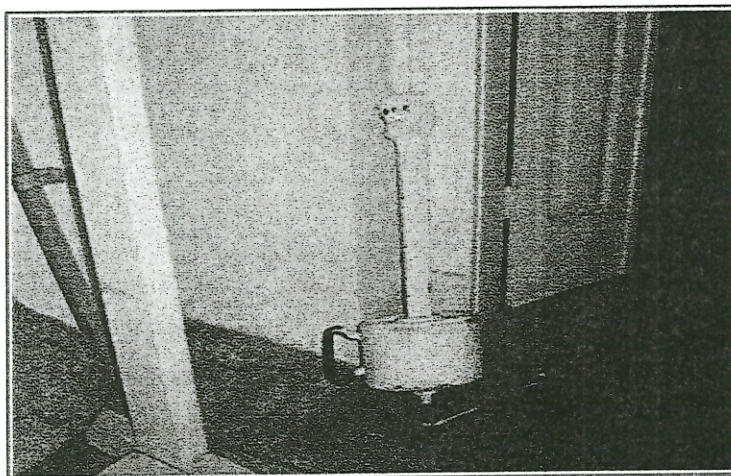
Funcionamento:
TOTAL

Ferramental:
NÃO

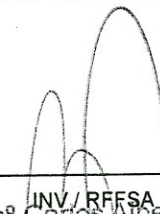
Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:

TOMBO Nº 330.89.MVP26 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:



Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matricula: 21.081.088-2

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 7

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

BEM MÓVEL: CHAVE DE BOCA

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI

DATA DA INSPEÇÃO: 11/05/2010

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
SIM

Estado Geral::
BOM

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

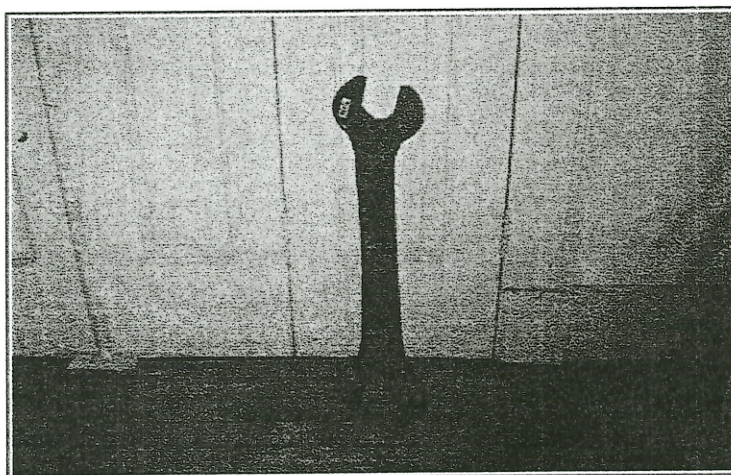
Funcionamento:
TOTAL

Ferramental:
NÃO

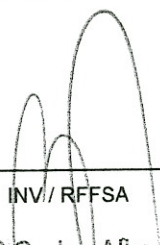
Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:

TOMBO Nº 540.90.F22 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:



INV / RFFSA

IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 8

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

BEM MÓVEL: SINO DE ESTAÇÃO

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI

DATA DA INSPEÇÃO: 11/05/2010

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
SIM

Estado Geral::
REGULAR

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

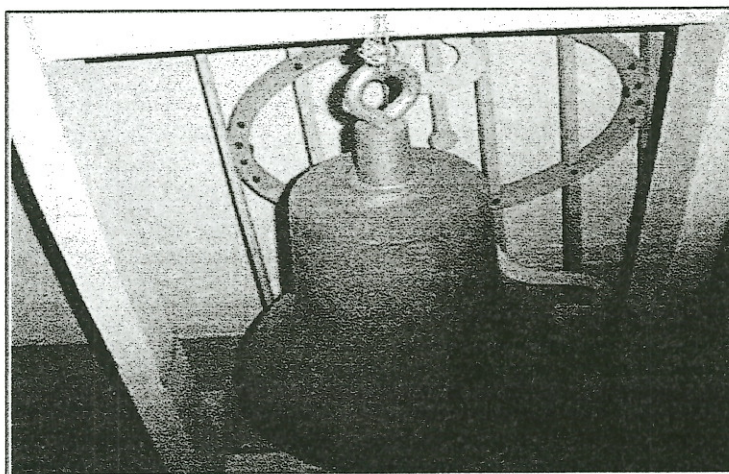
Funcionamento:
TOTAL

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:

TOMBO Nº 547.90.S25 CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 9

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE/URBEL**

BEM MÓVEL: **CARIMBADOR DE PASSAGENS**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI**

DATA DA INSPEÇÃO: **11/05/2010**

TÉCNICO DA INV/RFFSA: **CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS**

MAT: **21.081.088-2**

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
SIM

Estado Geral::
REGULAR

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

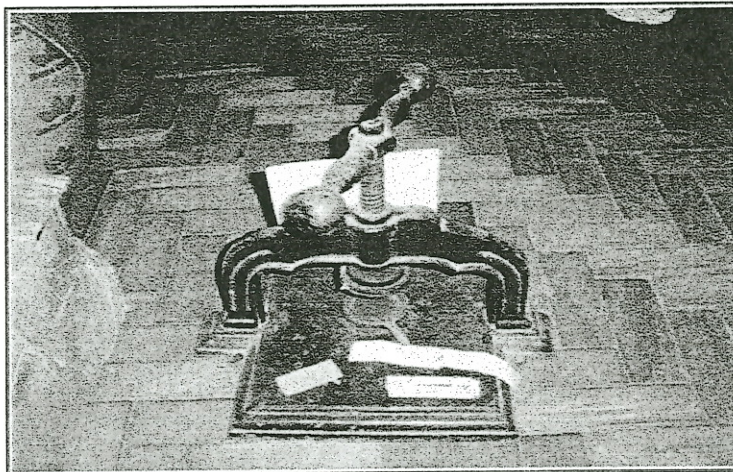
Funcionamento:
PARCIAL

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:

Observações:

TOMBO Nº 556.90.U52. CONVÊNIO Nº 042/1998. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG.



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

IPHAN



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 10

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE/URBEL

BEM MÓVEL: TELÉGRAFO

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK LAMBARI

DATA DA INSPEÇÃO: 11/05/2010

TÉCNICO DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº Patrimônio:
S/N

Bem Tombado:
SIM

Estado Geral::
REGULAR

Tipo do Bem:
MÓVEL

Valor Hist., Artístico e Cultural:
SEM INFO

Funcionamento:
NÃO FUNCIONA

Ferramental:
NÃO

Instalado no Local de Trabalho:
NÃO

Observações:

TOMBO Nº 726.92.T19 CONVÊNIO Nº 042/1998 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV/RFFSA
Engº Carlos Alberto Bicalho
dos Santos
Matrícula: 21.081.088-2

IPHAN